

w. J.

ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas, a segunda reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Subunidade de Gestão Contabilista e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo e António Gilberto Regas Correia. -----

Faltou justificadamente o Vereador Mário Augusto dos Santos Varela. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. -----

De seguida perguntou se alguém queria intervir. -----

O Vereador António Correia, agradeceu a ajuda para a atividade a realizar pela Zona de Caça Municipal do Alto Douro a realizar no próximo sábado dia 21 (vinte e um) de fevereiro e convida o executivo para a confraternização no almoço. -----

De seguida questionou se a Câmara Municipal de Vila Real tinha alertado a Câmara Municipal de Sabrosa para a colocação de um sinal, na ponte do Barreiro, do lado de Sabrosa, que impeça a passagem a veículos pesados, bem como esta situação deveria, na sua opinião, estar assinalada em Gouvinhas, alertando para a proibição que se verificará, uns quilómetros mais adiante. -----

O Vereador António Araújo esclareceu que o único contacto que tiveram foi da Câmara Municipal de Alijó, relativamente à proibição de trânsito a pesados na ponte da Ribeira, pelo lado de Cheires. -----


Continuou dizendo que a Câmara Municipal tem um protocolo com a Waze, que promove alertas e atualizações ao minuto, relativas a estradas cortadas ou interditas e, uma vez que não houve qualquer comunicação por parte da Câmara Municipal de Vila Real, irá averiguar essa situação.

Informou ainda que em relação à questão levantada pelo Vereador António Correia, na anterior reunião de câmara, sobre a casa em ruínas em Gouvinhas, o mesmo foi resolvido com a notificação e posterior resolução pela proprietária. -----

Fez ainda um agradecimento às entidades que ajudaram nos dias de nevão: *"O Município de Sabrosa agradece, de forma sentida, a todas as pessoas e entidades que colaboraram na resposta aos constrangimentos provocados pela passagem da depressão "Ingrid, nos passados dias 23 e 24 de janeiro, que cobriu o concelho com um manto branco, cenário que já não se verificava há muitos anos.* -----

Um agradecimento especial aos Corpos de Bombeiros de Provesende e de Sabrosa, aos

ATA DA REUNIÃO DE 18/2/2026

u. 

Sapadores Florestais de São Martinho de Anta e de Sabrosa, ao Posto Territorial da GNR, às Juntas de Freguesia, à Associação Clube de Caça de São Martinho de Anta e a todos os trabalhadores do Município, pelo empenho incansável na reposição da circulação rodoviária, no apoio a automobilistas em dificuldades e, em particular, no acompanhamento às IPSS do concelho, garantindo que o serviço de apoio domiciliário e a distribuição de refeições decorreram com normalidade. -----

Uma palavra de profundo reconhecimento a particulares que, com os seus tratores, realizaram um trabalho essencial na limpeza de estradas e caminhos municipais que se encontravam intransitáveis, demonstrando um notável espírito de voluntariado e solidariedade. -----

A todos, o nosso mais sincero e profundo obrigado." -----

Deu ainda conhecimento do despacho da Presidente da Câmara Municipal na qual foi declarada situação de alerta no âmbito municipal: " Em virtude das condições meteorológicas excecionais que se têm verificado nos últimos dias no concelho de Sabrosa, caracterizadas por precipitação intensa e persistente, registaram-se diversas ocorrências de natureza significativa, designadamente a derrocada de vários muros para a via pública, bem como a instabilização e colapso de muros e taludes de suporte das infraestruturas viárias. -----

Estas ocorrências tornaram temporariamente condicionadas ou intransitáveis algumas vias, impondo-se a realização imediata de intervenções urgentes de limpeza, desobstrução, consolidação e contenção, com vista à reposição das condições de segurança da rede viária, à garantia do acesso das populações às respetivas habitações e, de forma prioritária, à salvaguarda do acesso permanente e desimpedido aos meios de socorro e emergência. -----

Em resultado das condições meteorológicas adversas verificadas, registou-se a instabilização de vários taludes pertencentes a propriedades agrícolas, os quais se encontram em iminente risco de colapso, colocando em causa a segurança de pessoas e bens. -----

Face a esta situação, tornou-se necessário proceder à interdição da circulação rodoviária na Estrada Municipal 590, junto ao Cais da Foz, no lugar do Pinhão, União de Freguesias de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro. -----

Adicionalmente, as referidas condições meteorológicas poderão originar cheias na zona do Cais da Foz e Bairro do Carrasco, obrigando a uma monitorização diária para a possibilidade da interdição da respetiva zona ribeirinha, por motivos de segurança pública. -----

Atendendo às condições meteorológicas para os próximos dias, que apontam para a continuidade de precipitação intensa, conseqüente saturação dos solos, com elevado risco de novas derrocadas, deslizamentos, colapsos estruturais e cheias no Rio Pinhão e Rio Douro, e considerando a necessidade de assegurar a proteção de pessoas e bens, bem como a reposição das condições mínimas de segurança e mobilidade, é declarada a Situação de Alerta de Âmbito Municipal. Esta declaração é efetuada nos termos do disposto no nº1 do artigo 13º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual conferida pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto (Lei de bases da proteção Civil), bem como do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril. -----

A Declaração da Situação de Alerta tem por objetivo: Assegurar a coordenação institucional e operacional das entidades envolvidas; Reforçar a capacidade de resposta municipal, dos agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação, previstas no nº1 do artigo 46º da Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação; Permitir a adoção célere de medidas excepcionais, sempre que necessário, face à iminência ou ocorrência de situações de risco; Facilitar a mobilização de recursos humanos do município e outros, meios materiais e financeiros indispensáveis à mitigação dos danos e à reposição da normalidade. -----

A presente Declaração da Situação de Alerta abrange todo o território do Concelho de Sabrosa, produz efeitos imediatos e é válida por um período de 6 dias, a contar com a data da sua assinatura, até às 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada em função da evolução das condições meteorológicas e da situação operacional no terreno.” -----

Continuou dizendo que houve prorrogação da situação de alerta no âmbito municipal, pelos mesmos motivos, a qual se mantém até às 23h59 do dia 20 (vinte) do corrente, prevendo-se que a mesma situação não se prolongue, pois, está prevista uma melhoria significativa das condições meteorológicas. -----

Terminou dando nota da existência de 73 (setenta e três) ocorrências, entre queda de muros, taludes, postes, árvores, entre outras, por todo o concelho, tendo obtido apoio e colaboração para a sua resolução das Juntas de Freguesia, particulares, Sapadores Florestais, Bombeiros, empresas do ramo e APDL, que está a colaborar connosco para a resolução do corte da única estrada, no Caís da Foz, desde o dia 30 (trinta) de janeiro. -----

O Vereador António Correia questionou se os lesados do nosso concelho irão ser ressarcidos de alguns prejuízos, uma vez que o despacho nos coloca fora dos limites. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que o despacho permite a possibilidade de integrar o concelho nesses prejuízos e, nesse sentido, está a ser preparado um relatório de todas as ocorrências, sendo este posteriormente enviado ao Sr. Secretário de Estado. Conta ainda, na próxima semana, poder fazê-lo pessoalmente pois irá estar com o Ministro e o Secretário de Estado na tomada de posse dos Presidentes da CCDR, levando-o em mão, com vista à aceleração do processo e para que não fique no esquecimento como o incêndio que ocorreu no verão, em Souto Maior. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que esteve, desde o dia 11 (onze) de fevereiro, 7 (sete) dias de licença de paternidade, alertando ainda que irá tirar os restantes dias de licença de 23 (vinte e três) de fevereiro a 15 (quinze) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

A Presidente de Câmara Municipal, salientou que esteve de férias do dia 11 (onze) a 16 (dezasseis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis). Deu ainda nota da sua participação nos seguintes eventos/reuniões: dia 26 (vinte seis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis) - reunião com o Conselho de Administração da ULS Trás os Montes e Alto Douro, em Vila Real, e, nesse mesmo dia, reunião com o Conselho de Administração da ADIN; dia 2 (dois) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis) - reunião com o Conselho de Administração da APDL, reunião onde

se discutiu a situação do corte de estrada, no Cais da Foz; dia 4 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis) - reunião com a CIMDouro em Vila Nova de Foz Côa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1- Presente ata n.º 1 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º 1657/26 da UOF AFP datada de 9 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 27, referente ao dia 6 (seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o saldo orçamental de €507.123,82 (quinhentos e sete mil, cento e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º 1699/26 da UOF AFP datada de 9 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 2 que corresponde à Alteração Permutativa n.º 2, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 2, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º 2 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º 1727/26 da UOF AFP datada de 10 (dez) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 3 que corresponde à Alteração Modificativa n.º 1 (revisão), Alteração modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 1 e Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais n.º 1. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a Modificação Orçamental n.º 3 que corresponde à Alteração Modificativa n.º 1 (Revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 1 e Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais n.º 1, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.4 - Presente informação n.º 119/26 da UOF AFP datada de 7 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Cabimentos e requisições que passaram sem dotação orçamental. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.5 - Presente informação n.º 1560/26 da UOF AFP datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Proposta de designação do Responsável de Segurança e Ponto de Contacto Permanente. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, designar o Especialista em Sistemas e Tecnologias

de Informação, Pedro Miguel de Sousa Rocha, para assumir as funções de Responsável de Segurança. -----

Mais foi deliberado designar Pedro Miguel de Sousa Rocha e Ricardo Jorge Correia de Matos, para os cargos de Ponto de Contacto Permanente. -----

3.6 - Presente informação n.º 1499/26 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Consolidação da mobilidade do Técnico Superior Carla Sofia Lameirão Teixeira. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Carla Sofia Lameirão Teixeira. -----

3.8 - Presente informação n.º 1693/26 da UOF AFP datada de 9 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Primeira alteração ao mapa de pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 5 do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

3.9 - Presente informação n.º 1697/26 da UOF AFP datada de 9 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Primeira alteração ao MARA (Mapa Anual de Recrutamento Autorização), 2026 (dois mil e vinte e seis). -----


Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a primeira alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

3.10 - Presente informação n.º 1707/26 da UOF AFP datada de 10 (dez) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia. -----

Discussão assunto: A Presidente da Câmara Municipal deu nota de que todos os Presidentes de Junta de Freguesia concordaram com os mesmos. -----

De seguida, o Vereador António Correia afirmou ter avaliado os mesmos e que parabenizava as alterações propostas e o assumir dos pagamentos com mais celeridade. Questionou ainda, no que diz respeito às bermas e valetas, o que consideram como registo de efetividade das tarefas. Foi-lhe respondido que, cada Presidente de Junta, deveria apresentar o antes e o depois, por forma a fidelizar o serviço executado. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Sabrosa e as Juntas de Freguesia: Celeirós do Douro, Covas do Douro, Gouvinhas, Paços, Parada do Pinhão, Sabrosa, São Lourenço de Ribapinhão, Souto Maior, Torre do Pinhão, Vilarinho de São Romão, União de Freguesias de Provesende, Gouvães do Douro, São Cristóvão do Douro e União de Freguesias de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, em matéria de transferências do município, nos termos da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto; Transporte Escolar; Transporte Carreira Pública e Limpeza de Bermas e Valetas nos limites administrativos da freguesia, de acordo com a informação

u. 
técnica. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos contratos, submetendo à Assembleia Municipal para autorização, de acordo com a alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.11 - Presente informação n.º 1704/26 da UOF AFP datada de 9 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o projeto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Sabrosa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k), do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.12 - Presente informação n.º 1725/26 da UOF AFP datada de 10 (dez) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Subdelegação de competências da Presidente de Câmara Municipal no Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador António Correia, autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, a subdelegar no Vereador e Vice-Presidente Martinho Barrias Gonçalves, as competências atribuídas por lei e que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, tudo nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dentro dos limites impostos pelo artigo 38.º do mesmo diploma legal. Mais se propõe, que eventuais atos entretanto praticados, no âmbito dessa delegação de competências sejam ratificados, conferindo-se aos mesmo a legalidade à sua plena eficácia. -----

3.13 - Presente informação n.º 1494/26 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos em 2025. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. Publique-se nos termos legais. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º 10715/25 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido de lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não autorizar a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência na Rua Padre Armindo Monteiro, em Paços, contudo autoriza colocar um sinal de permissão de paragem para cargas e descargas. -----

4.2 - Presente informação n.º 15186/25 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Apoio à Esterilização de Animais de Companhia (gata). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €40,00 (quarenta euros), por comparticipação na esterilização de uma gata, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, após o devido cabimento e compromisso. -----

4.3 - Presente informação n.º 9750/25 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de dezembro de

u.
↓

2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Reparação da habitação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aceitar como despesa, o valor de €450,41 (quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos), pela realização de obras na sua habitação social, pelo arrendatário [REDACTED] bem como autorizar que esse valor seja abatido no valor da renda. -----

4.4 - Presente informação n.º 829/26da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Fornecimento contínuo de cubo de granito.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de um novo procedimento de contratação pública para a aquisição de 650 (seiscentos e cinquenta) toneladas de cubo e granito a aplicar em pavimentações, nos termos da informação técnica, bem como aprovar os demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base 60.000€/ano (sessenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Prazo para apresentação de propostas: 10 (dez) dias; Prazo de execução: durante o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) com o término a 31 (trinta e um) de dezembro, ou, até esgotar o valor; Tipo de procedimento: Consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada através da modalidade monofator, em que o preço é o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b), n.º 1, do art.º 74.º; depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar como gestor do contrato o Assistente Técnico António Garcia. -----

4.5 - Presente informação n.º 1175/26 da UOF OSOT datada de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Via panorâmica com rota de miradouros – Cais da Foz (Gouvães)/Donelo - Aprovação e termo de aceitação. -----


Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aprovar a proposta e termos de aceitação da candidatura “Via panorâmica com rota de miradouros – Cais da Foz (Gouvães)/Donelo”, de acordo com a informação técnica. -----

Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Termo. --

4.6 - Presente informação n.º 1192/26 da UOF OSOT datada de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: CPcP – Alojamento Local – VILLA FLORA III – Proc. 3345709, RNAL n.º 172912/AL. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a admissibilidade e compatibilidade da utilização habitacional com o exercício da atividade de alojamento local do estabelecimento designado “VILLA FLORA III”, tendo em conta a certidão n.º 45/2025, e de acordo com caderneta predial urbana do artigo matricial n.º 185 da Freguesia de Covas do Douro e certidão da conservatória do registo predial de Sabrosa do n.º 727/19890411, anexas ao processo. -----

4.7 - Presente informação da UOF OSOT datada de 28 (vinte e um) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Requerimento n.º 581/24, sobre declaração de caducidade da licença por falta pagamento das taxas aplicáveis para emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística. -----

44. 

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença por falta pagamento das taxas aplicáveis para emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística, relativo ao processo de licenciamento n.º 581/24 de [REDACTED] nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

4.8 - Presente informação da UOF OSOT datada de 2 (dois) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Requerimento n.º 63/26, Divisão de prédio em regime de propriedade horizontal – Ex-Escola Primária de Donelo. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a constituição em propriedade horizontal do prédio denominado ex-Escola Primária de Donelo, sito em Donelo, Freguesia de Covas do Douro e concelho de Sabrosa, inscrito na matriz urbana da citada freguesia sob o n.º 453 e registado na Conservatória de Registo Predial de Sabrosa com o n.º 3729/20220824, com a área de 1008,00m² (mil e oito virgula zero zero metros quadrados) e emissão da respetiva certidão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo n.º 1414 do Código Civil, constituída pela Fracção A – Destinada a habitação, com área de construção de 87,00m² (oitenta e sete virgula zero zero metros quadrados), tipologia T2; Fracção B – Destinada a habitação, com área de construção de 87,00m² (oitenta e sete virgula zero zero metros quadrados), tipologia T2 e Partes comuns do edifício e de acordo com a informação técnica. -----

4.9 - Presente informação da UOF OSOT datada de 2 (dois) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Requerimento n.º 64/26, Divisão de prédio em regime de propriedade horizontal – Ex-Escola Primária de Feitais. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a constituição em propriedade horizontal do prédio denominado ex-Escola Primária de Feitais, sito em Feitais, Freguesia de Souto Maior e concelho de Sabrosa, inscrito na matriz urbana da citada Freguesia sob o n.º 491 e registado na Conservatória de Registo Predial de Sabrosa com o n.º 2268/20220824, com a área de 608,00m² (seiscentos e oito virgula zero zero metros quadrados) e emissão da respetiva certidão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo n.º 1414 do Código Civil, constituída pela Fracção A - Destinada a habitação, com área de construção de 93,45m² (noventa e três virgula quarenta e cinco metros quadrados), tipologia T2; Fracção B – Destinada a habitação, com área de construção de 54,21m² (cinquenta e quatro vírgula vinte e um metros quadrados), tipologia T1 e Partes comuns do edifício e de acordo com a informação técnica. -----

4.10 - Presente informação da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Requerimento n.º 19/26 de [REDACTED] a solicitar alteração ao pedido de destaque, da parcela do prédio rústico, inscrito na matriz sob n.º 2953 e descrito na conservatória do registo predial de Sabrosa, sob o n.º 552/20070710, sito em Lajinhas, no lugar de Pinhão Cel, Freguesia da Torre do Pinhão, com a área inicial de 1200,00 m², área a destacar 800 m² e área sobrance de 400 m², sita no lugar de Pinhão, Freguesia da Torre Pinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a alteração ao destaque da parcela do prédio rústico inscrito na matriz sob n.º 2953 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, sob o

u. J.

n.º 552/20070710, sito em Lajinhas, no lugar de Pinhão Cel, da Freguesia da Torre do Pinhão, com a área inicial de 1200,00 m², área a destacar 800 m² e área sobranete de 400 m², de acordo com o disposto n.º 4, do artigo 6.º, do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação). ---- Mais foi deliberado, não permitir novo destaque no prédio originário pelo período de 10 (dez) anos, de acordo com o n.º 6, do artigo n.º 6, do RJUE, autorizando a emissão da respetiva certidão comprovativa e revogar a deliberação anterior datada 26/12/2024, referente ao mesmo pedido de destaque, em virtude da alteração das áreas inicialmente consideradas, de acordo com a informação técnica. -----

4.11 - Presente informação n.º 1270/26 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Proposta de Alteração de Plano de trabalhos e Cronograma Financeiro da empreitada da "Estratégia Local de Habitação – Fase 4, Lote 1 – Conjunto de 4 Habitações – Parada de Pinhão". -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aceitar o novo Plano de Trabalhos e o cronograma financeiro apresentados pela empresa Excellus, Unipessoal, Lda., mantendo-se o prazo final de execução contratualmente previsto; autorizar a continuidade da execução da empreitada pelo atual adjudicatário, nos termos do novo Plano de Trabalhos aprovado; não aplicar, nesta fase, as multas contratuais associadas ao atraso verificado, sem prejuízo de as mesmas poderem vir a ser apuradas e imputadas caso se verifiquem novos incumprimentos dos prazos ou demais obrigações contratuais; determinar que a Fiscalização acompanhe de forma rigorosa a execução da empreitada, reportando ao Executivo qualquer desvio relevante ao Plano de Trabalhos agora aprovado; salvaguardar expressamente que a presente deliberação não constitui renúncia a direitos da Autarquia, nomeadamente no que respeita à aplicação de sanções contratuais ou à eventual resolução do contrato, caso se venha a verificar incumprimento grave ou reiterado e sendo esta uma candidatura no âmbito do PRR. -----

4.12 - Presente informação n.º 1027/26 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação de Imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2ª Fase, Lote 2 - Imóvel sito na Rua da Portela, Celeirós do Douro". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 5ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 5.ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação de Imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2.ª Fase, Lote 2 - Imóvel sito na Rua da Portela, Celeirós do Douro", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.13 - Presente informação n.º 377/26 da UOF OSOT datada de 9 (nove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares de Espécie Não Prevista (Especialidade de AVAC/Climatização) - 7ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de Trabalhos Complementares de Espécie Não Prevista (Especialidade de AVAC/Climatização) – 7.ª situação

ATA DA REUNIÃO DE 18/2/2026

mensal, relativo à empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.14 - Presente informação n.º 1527/26 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes 4.ª Fase: Lote 2 – Edifício Unifamiliar na Rua do Teixo n.º 28, São Martinho de Anta". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 8ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 8.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes 4.ª Fase: Lote 2 – Edifício Unifamiliar na Rua do Teixo n.º 28, São Martinho de Anta", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.15 - Presente informação n.º 1530/26 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 1 - Construção de Edifício de Habitação Coletiva a Edificar na Rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 5ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 5.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação 5.ª Fase - Lote 1 - Construção de Edifício de Habitação Coletiva a edificar na Rua da Tintureira, na Vila de São Martinho de Anta", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. ----

4.16 - Presente informação n.º 1587/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 11ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 11.ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.17 - Presente informação n.º 1591/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares de Espécie Não Prevista (Especialidade de AVAC/Climatização) - 8ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria e medição de Trabalhos Complementares de Espécie Não Prevista (Especialidade de AVAC/Climatização), 8.ª situação mensal da empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.18 - Presente informação n.º 1597/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação e Modernização

w. J

da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares decorrentes de Erros e Omissões - 7ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares decorrentes de Erros e Omissões – 7.ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.19 - Presente informação n.º 15153/25 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Trabalhos a Menos e Trabalhos Complementares – "Empreitada "Estratégia Local de Habitação 1º Fase - Lote 3 – Edifício de S. Lourenço de Ribapinhão, freguesia de S. Lourenço de Ribapinhão, concelho de Sabrosa". -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os trabalhos a menos e trabalhos complementares decorrentes de quantidades não previstas e decorrentes de espécie e quantidades não consideradas – Empreitada "Estratégia Local de Habitação 1.ª Fase - Lote 3 – Edifício de S. Lourenço de Ribapinhão, freguesia de S. Lourenço de Ribapinhão, concelho de Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.20 - Presente informação n.º 1608/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Requalificação Energética da Iluminação Pública do Concelho de Sabrosa - Lote 1 - Zona Norte". Auto de Vistoria para a Receção Definitiva e Auto de Receção Definitiva. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria para a receção definitiva e auto de receção definitiva da empreitada "Requalificação Energética da Iluminação Pública do Concelho de Sabrosa - Lote 1 - Zona Sul", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.21 - Presente informação n.º 1611/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Requalificação Energética da Iluminação Pública do Concelho de Sabrosa - Lote 2 - Zona Sul". Auto de Vistoria para a Receção Definitiva e Auto de Receção Definitiva. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria para a receção definitiva e auto de receção definitiva da empreitada "Requalificação Energética da Iluminação Pública do Concelho de Sabrosa - Lote 2 - Zona Sul", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.22 - Presente informação n.º 1616/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Requalificação Energética da Iluminação Pública do Concelho de Sabrosa - Lote 1 - Zona Norte / Lote 2 - Zona Sul - Trabalhos Complementares". Auto de Vistoria para a Receção Definitiva e Auto de Receção Definitiva. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria para a receção definitiva e auto de receção definitiva da empreitada "Requalificação Energética da Iluminação Pública do Concelho de Sabrosa - Lote 1 - Zona Norte / Lote 2 - Zona Sul - Trabalhos Complementares", autorizando

o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.23 - Presente informação n.º 1633/26 da UOF OSOT datada de 9 (nove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Reabilitação de Imóveis Incorporados na Estratégia Local da Habitação, Fase 2, Lote 4 - Imóvel sito na Rua do Valado, n.º 2 - Provesende” - Relatório Final e Conta Final. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aprovar o relatório final e conta final da Empreitada “Reabilitação de Imóveis Incorporados na Estratégia Local da Habitação, Fase 2, Lote 4 - Imóvel sito na Rua do Valado, n.º 2 - Provesende”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º 1618/26 da UOF DEL datada de 06 (seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Pedido de Reprogramação Temporal do projeto Proteção Civil - Município de Sabrosa NORTE2030-FEDER-02140800. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5.2 - Presente informação n.º 1316/26 da UOF DEL datada de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Necessidade de contratação de 1 (um) Assistente Operacional para a subunidade orgânica de Programação de Atividades e Gestão de Equipamentos Coletivos – PAGEC. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a abertura do processo de recrutamento de 1 (um) assistente operacional para a subunidade de Programação de Atividades e Gestão de Equipamentos Coletivos – PAGEC, na modalidade de mobilidade, dada a necessidade urgente da contratação de forma a garantir o eficaz cumprimento das mesmas e de acordo com a informação técnica. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º 1626/26 da UOF ESAS datada de 6 (seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Concurso Público para a Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro - Proposta de alteração. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email da Associação Desportiva Cultural Sabro - ADC Sabro, datado de 12 (doze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o registo n.º 249-26, referente ao assunto: Pedido de apoio transporte caminheiros ADC Sabro. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conceder o transporte solicitado para o ano 2026 (dois mil e vinte e seis) ao Grupo de Caminheiros da Associação Desportiva e Cultural Sabro, de

acordo com a disponibilidade da Autarquia. -----

8.2 - Presente novamente email da Sr.^a [REDACTED] com o registo n.º 50-26, de 7 (sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Pedido de móveis em mau estado da antiga casa dos seus avós - Casa dos Mouras. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, doar à requerente [REDACTED] os bens móveis solicitados (máquina de costura, canapé e credencia), nos quais manifestou interesse quanto à sua recuperação, com os seguintes fundamentos: O entendimento dos serviços da Câmara Municipal de que os bens móveis se encontram em mau estado de conservação, não possuindo utilidade para o serviço público, bem como o facto da sua manutenção ou armazenamento acarretar custos desnecessários ao erário público. Mais foi deliberado que a entrega dos bens seja formalizada mediante auto de entrega, sem qualquer responsabilidade futura para o Município.


9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Subunidade de Gestão Contabilista e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita